

LEI Nº 2.625/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

RECEBI EM: 11 / 01 / 2023

Às _____ h _____ min

de

UBB

Assinatura do Recebedor

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, ESTADO DO CEARÁ, a Sra. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, no uso das atribuições que lhe é assegurada pela a legislação em vigor, FAZ SABER que ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **FRANCISCO FERNANDO LEÃO**, a Rua popularmente conhecida por "rua do monte", que tem início na Rua Silvio Rabelo e termina na Rua Joaquim Boticário, no Bairro do Monte, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 03 DE JANEIRO DE 2023.

Rozario Ximenes
MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé/CE

Originário do Projeto de Lei nº 152/2022, de 06 de dezembro de 2022, de autoria do Poder Executivo.